INDICAÇÃO Nº 312/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **desenvolver projeto e implementar o Clube Popular Municipal dos servidores de Rio das Ostras.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, a necessidade de darmos condições aos nossos funcionários públicos e aos seus familiares de ter um espaço seu onde pode se ter lazer e poder interagir com outros, desta forma fazendo amizades e tornamos uma família unida.

Rio das Ostras.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, a necessidade de se dar condições aos funcionários públicos e aos seus familiares de ter um espaço próprio, para lazer e poder interagir com outros. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2011

Ademir Mendes de Andrade
Vereador